



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**GABINETE DA VEREADORA GILDA BEATRIZ**

**LIDO**  
 EM: \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**1º SECRETÁ**

**EMENDA À LOA**  
**PROTOCOLO LEGISLATIVO**  
**PROCESSO Nº 5541/2022**

**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO**  
**565/2022 - CMP 4757/2022 QUE ESTIMA A**  
**FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PETRÓ**  
**O EXERCÍCIO DE 2023.**

Inclua-se no Projeto de Lei GP 565/2022 - CMP 4757/2022, LOA 2023, DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS no valor de R\$ (cem mil reais) , no orçamento da Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica, para que seja criado e impetrado em Petrópolis o Plano Diretor Cicloviário, conforme QDD a seguir:

| Descrição do Programa, Atividade ou Operação Especial | Órgão | Unidade | Função | Sub Função | Programa | PAO  | Cat. Econômica | Gr. de Despesa | Mod. de Aplicação | Elemento | FONTE    | V. Acre |
|-------------------------------------------------------|-------|---------|--------|------------|----------|------|----------------|----------------|-------------------|----------|----------|---------|
| Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica    | 13    | 01      | 04     | 121        | 2023     | 2093 | 3              | 3              | 90                | 30       | 1.500.99 | 100.    |
|                                                       |       |         |        |            |          |      |                |                |                   |          |          |         |
|                                                       |       |         |        |            |          |      |                |                |                   |          |          |         |
|                                                       |       |         |        |            |          |      |                |                |                   |          |          |         |
| Reserva de Contingência                               | 10    | 01      | 04     | 131        | 2001     | 2001 | 3              | 3              | 90                | 39       | 1.500.99 |         |
|                                                       |       |         |        |            |          |      |                |                |                   |          |          |         |
| <b>Totais</b>                                         |       |         |        |            |          |      |                |                |                   |          |          | 100.    |

Nota: O valor de Acréscimo e de Cancelamento devem totalizar com paridade de valor e de Fontes de Recursos

**JUSTIFICATIVA**

Essa proposta visa atender uma necessidade que o município tem para a implementação de um plano cicloviário.

Sou Presidente da Comissão Temporária de Mobilidade Urbana e trabalhando em conjunto com a Associação de Petrópolis – ACIPE, essa proposta foi elaborada, assim, há necessidade de previsão orçamentária.

O Plano Diretor Cicloviário (PDC) para Petrópolis tem como objetivo de organizar demandas, desfragmentar ações e processos, estimulando a ordenação de um espaço urbano mais sensível aos micromodos de transporte, por meio de ações democráticas e potencializadores de desenvolvimento local.

O PDC não chegará à confecção de projetos urbanos, mas às diretrizes para cada região do município buscar, setorialmente as ações de provisão de infraestrutura cicloviária

Sala das Sessões, 14 de Outubro de 2022

*Gilda Beatriz*  
**GILDA BEATRIZ**  
**Vereadora**

Data do Documento: 14/10/2022 - 18:17:54  
 Data do Processo: 14/10/2022 - 18:56:20  
 Processo: 5541/2022

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO  
 2022042700940131554